

# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 84 • NÚMERO: 13.824 NATAL, 15 DE DEZEMBRO DE 2016 • QUINTA - FEIRA

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26.515, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Abre crédito especial no valor de R\$ 337.600,250 para o fim que especifica e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.030 de 29 de janeiro de 2016, e da Lei nº 10.133, de 13 de dezembro de 2016, combinado com o Decreto nº 25.900 de 26 de fevereiro de 2016, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 426.456/2016 - 1 - SEPLAN,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito especial no valor de R\$ 337.600,250 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os provenientes do Excesso de Arrecadação Extraordinária decorrente das disposições da Lei Federal nº 13.234, de 13 de janeiro de 2016, elemento de receita 17210101 - Cota-Parte do Fundo de participação dos Estados, e do Distrito Federal - FPE, Fonte 107 - FPE Extraordinário, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de dezembro de 2016, 159ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FÁRIA  
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira

Ab. Número	2016/02256	UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Função Recurso	Exerc.	Valor
<b>Anexo I</b>										
1510	09 101 007 2154000	0001	Encargos com Pessoal							
					319072		1	107	1	20.300,00(0)
					319115		1	107	1	4700,00(0)
15102	09 291 100260000	0001	Programa de Formação de Pessoal de Serviço Público							
					319021		1	107	2	3.976,62(0)
2225	09 291 100260100	0001	Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Demais Órgãos da Administração Direta							
					319021		1	107	2	2.462,42(0)
11041	12 122 007 2231 000	0001	Encargos com Pessoal							
					319011		1	107	1	21.410,00(0)
					319115		1	107	1	2.500,00(0)
2148	09 120 017 2207 000	0001	Encargos com Pessoal							
					319011		1	107	1	3.000,00(0)
					319115		1	107	1	2.000,00(0)

24231	10 120 011 2201 000	0001	Encargos com Pessoal							
				319011		1	107	2		11.000,00(0)
				319115		1	107	2		6.000,00(0)
										17.000,00(0)

DECRETO Nº 26.516, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 27.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.030 de 29 de janeiro de 2016 e na Lei 10.111, de 21 de setembro de 2016, combinado com o Decreto nº 25.900 de 26 de fevereiro de 2016, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 423.688/2016 - 1 - JUCERN e 424.454/2016 - 8 - FAPERJN,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de dezembro de 2016, 159ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FÁRIA  
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira

Ab. Número	2016/02265	UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Função Recurso	Exerc.	Valor
<b>Anexo I</b>										
23205	09 291 100260000	0001	Programa de Formação de Pessoal de Serviço Público							
					319017		2	259	2	12.000,00
										TOTAL
										12.000,00
<b>Anexo II</b>										
23205	23 120 902 2420000	0001	Manutenção e Funcionamento							
					319001		2	200	1	12.000,00
										TOTAL
										12.000,00
<b>Anexo III</b>										
23231	19 071 011 1020000	0001	Apoio à Implantação de Unidades e Parques Tecnológicos							
					33009		3	100	1	14.000,00
										TOTAL
										14.000,00

23231	19 071 011 1020000 <th>0001 <th>Apoio à Implantação de Unidades e Parques Tecnológicos <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </th></th>	0001 <th>Apoio à Implantação de Unidades e Parques Tecnológicos <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> </th>	Apoio à Implantação de Unidades e Parques Tecnológicos <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>							
				33001		3	100	1		19.000,00
										TOTAL
										19.000,00

DECRETO Nº 26.517, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.871.400,00 para o fim que especifica e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.030 de 29 de janeiro de 2016, e na Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, combinado com o Decreto nº 25.900 de 26 de fevereiro de 2016, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 424.447/2016 - 8 - SEPLAN e 426.269/2016 - 2 - SEPLAN,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 3.871.400,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de dezembro de 2016, 159ª da Independência e 128ª da República.

ROBINSON FÁRIA  
Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira

Ab. Número	2016/02265	UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Função Recurso	Exerc.	Valor
<b>Anexo I</b>										
16102	04 120 001 1001 000	0001	Indenização de Calcular de Ato Disciplinar							
					31009		3	100	1	814.000,00
										TOTAL
										814.000,00
<b>Anexo II</b>										
16101	04 130 001 3002 000	0001	Captação de Recursos Humanos							
					31009		2	100	1	814.000,00
										TOTAL
										814.000,00
<b>Anexo III</b>										
16233	09 291 100260100	0001	Pagamento de Benefícios Previdenciários dos Demais Órgãos da Administração Direta							
					31101		1	100	2	3.000,00(0)
										TOTAL
										3.000,00(0)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

Portaria nº 2851/2016 - GP/FUERN

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimentos de cargos de agente técnico administrativo e técnico de nível superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e no art. 15, "g", do Estatuto da FUERN, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para provimento de cargos de agente técnico-administrativo e técnico de nível superior da FUERN, conforme o Edital de nº. 002/2016 - Reitoria/FUERN, devidamente HOMOLOGADO pela Resolução 85/2016 - CONSEPE e pela Portaria nº 2691/2016 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23 de novembro de 2016; e de acordo com o ordem de classificação dos aprovados e com a quantidade de vagas ofertadas;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I, e do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se à Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE, situada no Edifício Epilogo do Campos, Praça Miguel Fustanini, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL. (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, no período de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, munidos dos documentos constante no Anexo II e III desta Portaria.

Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes no item 12.11 do edital nº 002/2016 - Reitoria/FUERN e no Anexo III desta Portaria, e, não logo publicada, o candidato poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento para a Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis. Os nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, sendo exigido agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1020. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h.

Art. 4º. O nomeado constante na lista de pessoas com deficiência também deverá apresentar parecer da Junta Médica Oficial do Estado qualificando-o como deficiente. Publicada esta Portaria, o candidato poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, não sendo dispensado o encaminhamento para a Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, e à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, feito o agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1020. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h. Deverá portar documento de identidade original e laudo médico (autenticado ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência.

Art. 5º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I realizar-se-á no dia 11 de janeiro de 2017, Campus Universitário Central - Auditório da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC, na Rua Prof. Antônio Campos, Costa e Silva 39610-090 - Mossoró-RN às 14h, desde que apresentados, previamente, a documentação necessária, e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 6º. Impossibilidade de comparecer na data da posse fixada no art. 5º, o nomeado deverá requerer prorrogação, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 dias contados da publicação desta Portaria, conforme o art. 13, §3º, da Lei Complementar estadual n. 122/94.

Art. 7º. Deferido o resultado dos requerimento de prorrogação, será marcada nova data para posse, observado o prazo legal.

Art. 8º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará o nomeado sem efeito, conforme o art. 15, §7º da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 9º. Os nomeados estarão em exercício em 23 de janeiro de 2017, início do semestre letivo 2016/2, de acordo com o calendário letivo contido na Resolução nº 18/2016 - CONSEPE, alterada pela Resolução nº 79/2016 - CONSEPE.

Art. 10. O nomeado que não entrar em exercício no prazo legal será extinto de cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, "b", da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Em 14 de dezembro de 2016.  
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 2851/2016 - GP/FUERN, de 14 de dezembro de 2016.

RELAÇÃO DO(S) NOMEADO(S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO

Lista de Candidatos com Deficiência para Provimento do Cargo de Agente Técnico Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

- 1. AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
1.1. ASSU - RN
72000564, Emmanuel Fausto Das Chagas
1.2. CENTRAL - RN
72001065, Samuel Carvalho Reboças
1.3. PAU DOS FERROS - RN
720001323, Francisco Janderson De Sousa Maia

Lista de Candidatos com Deficiência para Provimento do Cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

- 1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
1.1. CENTRAL - RN
720017617, Talisson Davi Noberto Xavier

Lista de Geral de Candidatos para Provimento do Cargo de Agente Técnico Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

- 1. ASSURN
720006889, Diego Alves Martins Melveira
2. CAICÓ/RN
72000145, Daniel Omar Da Nóbrega
3. CAMPUS CENTRAL
720010849, Helderando Judas Brito De Sousa
720012435, Camila Barreto Monteiro
72000753, Paulo Alcântara Da Silveira
4. PATU/RN
720018642, Iramia Nunes Da Araújo
5. PAU DOS FERROS/RN
720015115, Joanne Mabel Oliveira Morais
720004944, Yuri Givagner Alves Carvalho

Lista de Geral Candidatos para Provimento do Cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN
1. ANALISTA DE SISTEMAS
1.1. ASSU - RN
72001503, Gilberto Mariano Lopes Da Silva Junior
720002785, José Philippe De Freitas Pinto
1.2. CENTRAL - RN
720015924, Heraldo Emanuel Gondim Bezerra De Medeiros
1.3. NATAL - RN
720009970, Bane Lernal Dantas Gondim
1.4. PATU - RN
720009970, Bane Lernal Dantas Gondim
1.5. PAU DOS FERROS - RN
720011121, Islan Adey Targino Moreira

- 2. ARQUITETO E URBANISTA
2.1. CENTRAL - RN
720002532, Felipe Arango Lopes
3. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.1. ASSU - RN
720013801, Antônio Rodolfo Araújo Moraes
3.2. CAICÓ - RN
720011569, Biana De Barros Bezerra
3.3. CENTRAL - RN
720010391, Georgia Maria Pinto Nóbrega E Freitas
720010568, Luan Josino Medeiros
720006837, Danilo Lima Da Silva

- 3.4. PATU - RN
720016650, Raphael Alexandre Cavalcanti
3.5. PAU DOS FERROS - RN
720001120, Cyron Rodrigo Dias Da Silva
4. ENFERMEIRO
4.1. ASSU - RN
720003306, Leticiaally De Oliveira Silva
4.2. CAICÓ - RN
720014037, Joseane Mariada Da Paz Almeida
4.3. CENTRAL - RN
720003480, Aline Karoline Da Silva Araújo
4.4. PATU - RN
720012866, Karolina Rodrigues Nepomuceno
4.5. PAU DOS FERROS - RN
720015828, Andreia Gomes De Azevedo

- 5. CONTADOR
5.1. CENTRAL - RN
720008507, Ana Celia Nogueira Granja Melo
6. ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
6.1. CENTRAL - RN
720006935, Sara Barros De Oliveira
7. ENGENHEIRO ELETRICISTA
7.1. CENTRAL - RN
720001019, Maria Teresa Targino Macedo Silveira

- 8. JORNALISTA
8.1. CENTRAL - RN
720012433, Camila Barreto Monteiro
9. PSICÓLOGO EDUCACIONAL
9.1. CENTRAL - RN
720014903, Katarina Andrade E Silva

- 10. PSICOPEDAGOGO
10.1. CENTRAL - RN
720009957, Graciana Cláudia De Queiroz
11. TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
11.1. CENTRAL - RN
720020010, Priscila Tavares Macedo
12. TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM
12.1. CENTRAL - RN
720014270, Natália Teixeira Fernandes

- 13. TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
13.1. CENTRAL - RN
720001926, Leandro Do Nascimento Máximo
14. TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

- 14.1. CENTRAL - RN
720012046, Fernando Sábato Fonseca Júnior

ANEXO II DA PORTARIA Nº 2851/2016 - GP/FUERN, de 14 de dezembro de 2016.

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE:

- a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames dosrites no Anexo III;
b) uma foto 3x4 (recente);
c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
d) estatuto de pessoas físicas - CPF (cópia autenticada em cartório);
e) título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;
f) certificado da reserva, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);

- g) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);
h) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);
i) certidão de inscrição RFB/INSS, caso tenha (cópia autenticada em cartório);
j) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
k) declaração de bens e valores constituintes do seu patrimônio, conforme art. 13, §3º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);
l) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento do provento(s) decorrentes(s) de aposentadorias, observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link http://prohiss.fuerj.gov.br/ufpr/diuitas/p/sem-prohiss-fom-doo-leg-quo-tem-formularios?Declaração%20Administ%20de%20Cargos, com firma reconhecida em cartório;
m) comprovação dos prq requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme item 2 do Edital nº 002/2016-Reitoria/FUERN;
n) xerox do cartão da conta beneficiária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);
o) visto de permanência, se estrangeiro;
p) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residência nos últimos 5 (cinco) anos, expedidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda do cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;
q) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inhabilita para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 2851/2016 - GP/FUERN, de 14 de dezembro de 2016.

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL:

- a) haziograma (validade de 90 dias);
b) eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
c) glicemia de jejum (validade de 90 dias);
d) atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
e) sumário de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);
f) periodontologia dos dentes (validade de 90 dias);
g) rito X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
h) citologia oncológica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
i) dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
j) mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
k) gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
l) no ato avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar o candidato outros exames ou parecer, se julgar necessário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

PORTARIA Nº 2852/2016 - GP/FUERN

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimentos de cargos de professor efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e art. 15, "g", do Estatuto da FUERN, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para provimento de cargos de Professor do Ensino Superior, categoria de Magistério Superior da FUERN, conforme o Edital nº. 001/2016 - Reitoria/FUERN, HOMOLOGADO pela Resolução nº 94/2016 - CONSEPE e pela Portaria nº 2775/2016 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de dezembro de 2016; obedida a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas ofertadas;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se à Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE, situada no Edifício Epilogo do Campos, Praça Miguel Fustanini, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL. (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, no período de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, munidos dos documentos constantes nos Anexos II e III desta Portaria.

Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes no item 12.14 do Edital e no Anexo III desta Portaria, e o candidato não logo esta seja publicada, poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento para a Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, sendo exigido agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1020. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h.

Art. 4º. O nomeado constante na lista de pessoas com deficiência também deverá apresentar parecer da Junta Médica Oficial do Estado qualificando-o como deficiente. Publicada esta Portaria, o candidato poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento para a Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, e apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, conforme agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1020. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h. Deverá munir-se de documento de identidade original e laudo médico (autenticado ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência.

Art. 5º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á no dia 11 de janeiro de 2017, Campus Universitário Central - Auditório da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC, na Rua Prof. Antônio Campos, Costa e Silva, 59610-090 - Mossoró-RN às 14h, devendo ser apresentada previamente a documentação necessária, e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 6º. Impossibilitado de comparecer na data da posse fixada no art. 5º, o nomeado deverá requerer prorrogação, junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme art. 13, §3º, da Lei Complementar estadual nº 122/94.

Art. 7º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.

Art. 8º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §3º da Lei Complementar estadual nº 122/94.

Art. 9º. Os empossados cabarão em exercício em 25 de janeiro de 2017, início do semestre letivo 2016.2, de acordo com o calendário letivo contido na Resolução nº 182/016 - CONSEPE, alterada pela Resolução nº 79/2016 - CONSEPE.

Art. 10. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, "b", da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 14 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 2852/2016 - GP/FUER/N, de 14 de dezembro de 2016.

RELAÇÃO DO(S) NOMEADO(S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO

Lista de Candidatos com Deficiência para Provimento do Cargo De Professor Efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande Do Norte - FUERN

1. ENFERMAGEM - PENEZ
- 1.1. PAU DOS FERROS - RN
- 719001097, Kalyana Kelly Duarte De Oliveira
2. GEOGRAFIA - AGE01
- 2.1. ASSU - RN
- 719002090, Ana Luiza Bezerra Da Costa Sareiva
- Lista Geral de Candidatos ao Cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN
1. ADMINISTRAÇÃO - PAD1
- 1.1. PAU DOS FERROS - RN
- 719002207, Wellington Ferreira De Melo
2. ARTES/MÚSICA - MMUS1
- 2.1. MOSSORÓ - RN
- 719001612, Renan Colombo Simões
3. ARTES/MÚSICA - MMUS2
- 3.1. MOSSORÓ - RN
- 719001268, Flávia Moiana Lima Fagundes
4. CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NCET1
- 4.1. NATAL - RN
- 719002218, Lília Bastião De Coland
5. CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NCET2
- 5.1. NATAL - RN
- 719001041, Leonardo Lino Alves Oliveira
6. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MCB1
- 6.1. MOSSORÓ - RN
- 719001051, Diego Nathan Do Nascimento Souza
7. CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - MCBM1
- 7.1. MOSSORÓ - RN
- 719001968, Camilla Gomes Fernandes De Souza
8. CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - MCBM2
- 8.1. MOSSORÓ - RN
- 719000971, João Paulo Gargal De Medeiros
9. CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - MCBM4
- 9.1. MOSSORÓ - RN
- 719001498, Tammy Rodrigues
10. CIÊNCIAS CONTÁBEIS - MCCC1
- 10.1. MOSSORÓ - RN
- 719000925, Weryka Preston Leite Batista Da Costa
- 719000928, Jardson Dentas Da Silva\*
11. CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FCCO1
- 11.1. PATU - RN
- 719002139, Ariane Fimzeza Mota
12. CIÊNCIAS DA RELIGIÃO - NCRE1
- 12.1. NATAL - RN
- 719001653, Waldney De Souza Rodrigues Costa
13. CIÊNCIAS ECONÔMICAS - MCEC1
- 13.1. MOSSORÓ - RN
- 719002482, Cristiano Da Costa Da Silva
14. CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICA - MCSP1
- 14.1. MOSSORÓ - RN
- 719001808, Cynthia Carolina Bezerra Brasileiro
15. COMUNICAÇÃO SOCIAL - MCSO1
- 15.1. MOSSORÓ - RN
- 719000991, Jussilyn Feguer Dos Santos
16. COMUNICAÇÃO SOCIAL - MCSO2
- 16.1. MOSSORÓ - RN
- 719000844, Juliana De Oliveira Teixeira
17. DIREITO - MDIR1
- 17.1. MOSSORÓ - RN
- 719000918, Raimundo Márcio Ribeiro Lima
18. ECONOMIA - AECC1
- 18.1. ASSU - RN
- 719001292, Jose Antonio Nunes De Souza
19. ECONOMIA - PFEC1
- 19.1. PAU DOS FERROS - RN
- 719002551, Rodolfo Herold De Costa Campos
20. EDUCAÇÃO - AEDU1
- 20.1. ASSU - RN

- 719002082, Divone Pereira Cruz Silva
21. EDUCAÇÃO - PEDU1
- 21.1. PATU - RN
- 719000947, Iara Couto Gargal
22. EDUCAÇÃO - PEDU2
- 22.1. PATU - RN
- 719001764, Suelmy Nóbrega Soares
23. EDUCAÇÃO - PFED1
- 23.1. PAU DOS FERROS - RN
- 719002445, Amélia Bruna Da Silva
24. EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA - MPED1
- 24.1. MOSSORÓ - RN
- 719001156, Celene Oliveira Dos Santos
25. EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA - MPED2
- 25.1. MOSSORÓ - RN
- 719000453, Marcelo Bezerra De Moraes
26. EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA - MPED3
- 26.1. MOSSORÓ - RN
- 719000103, Givaldo Da Silva
27. EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA - MPED4
- 27.1. MOSSORÓ - RN
- 719001642, Maria Clotilde Soares
- 719002631, Suaniraf Macaço Lima\*
28. EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA - MPED6
- 28.1. MOSSORÓ - RN
- 719000476, Hélio Junior Rocha De Lima
29. EDUCAÇÃO FÍSICA - MEDF1
- 29.1. MOSSORÓ - RN
- 719001934, Ivana Alice Teixeira Fonseca
30. EDUCAÇÃO FÍSICA - PFEP1
- 30.1. PAU DOS FERROS - RN
- 719001203, Dandara Queiroga De Oliveira Sousa
31. ENFERMAGEM - CENF1
- 31.1. CAICO - RN
- 719002876, Marcelly Santos Cossi
- 719001688, Renata Janice Moraes Lima Ferreira Barros\*
32. ENFERMAGEM - MENF1
- 32.1. MOSSORÓ - RN
- 719001690, Hismar Karla Sarmento De Paiva
33. ENFERMAGEM - PFEN1
- 33.1. PAU DOS FERROS - RN
- 719002820, Sara Taciana Firmão Bezerra
34. FILOSOFIA - CFI1
- 34.1. CAICO - RN
- 719000236, Marcos Érico De Araújo Silva
35. FILOSOFIA - CLIB1
- 35.1. CAICO - RN
- 719001686, Maria Geome De Lima Ferreira
36. FÍSICA - MFIS1
- 36.1. MOSSORÓ - RN
- 719001107, Tharciso Sá E Sousa Duarte
37. FÍSICA - MFIS2
- 37.1. MOSSORÓ - RN
- 719001343, Maria Das Graças Dias Da Silva
38. GEOGRAFIA - AGE01
- 38.1. ASSU - RN
- 719002158, Manoel Cirleio Pereira Neto
39. GEOGRAFIA - AGE03
- 39.1. ASSU - RN
- 719002003, Heronilson Pinto Freire
40. GEOGRAFIA - AGE04
- 40.1. ASSU - RN
- 719002061, Jussara Ferreira Silva De Lima
41. GEOGRAFIA - MGE01
- 41.1. MOSSORÓ - RN
- 719001715, Filipe Da Silva Feketo
42. GEOGRAFIA - PFGE1
- 42.1. PAU DOS FERROS - RN
- 719002137, Maria Losangela Martins De Sousa
43. GESTÃO AMBIENTAL - MGAM1
- 43.1. MOSSORÓ - RN
- 719000618, Alexandre De Oliveira Lima
44. HISTÓRIA - AHS1
- 44.1. ASSU - RN
- 719001585, André Aguiar Nogueira
45. HISTÓRIA - MHS1
- 45.1. MOSSORÓ - RN
- 719001274, Leonardo Cândido Rolim
46. LETRAS - PLET1
- 46.1. PATU - RN
- 719001845, Luciana Fernandes Nery
- 719002014, Guinezza Moscherichia De Góis Sarinva Meira\*
47. LETRAS - PLET5
- 47.1. PATU - RN
- 719000861, Franciska Luiza Ribeiro Pinto
48. LETRAS - PLB1
- 48.1. PATU - RN
- 719002029, Jaqueline Camargo Do Nascimento Gonçalves
49. LETRAS ESTRANGEIRAS - ALES1
- 49.1. ASSU - RN
- 719001070, Letícia Fernandes Malley Diniz
50. LETRAS ESTRANGEIRAS - MLEE1
- 50.1. MOSSORÓ - RN
- 719000926, Jorge Luis Quiróz Carvalho
51. LETRAS ESTRANGEIRAS - PFLE1
- 51.1. PAU DOS FERROS - RN
- 719000076, Conácia Lopes Dos Santos
52. LETRAS VERNÁCULAS - ALEV1
- 52.1. ASSU - RN
- 719002213, João Batista Da Costa Júnior
53. LETRAS VERNÁCULAS - ALIB1

- 53.1. ASSU
- 719000488, Aleiane Costa De Aquino Pinto Cabral
54. LETRAS VERNÁCULAS - MLEV1
- 54.1. MOSSORÓ - RN
- 719001307, Jannara Oliveira Vasconcelos De Sá
55. LETRAS VERNÁCULAS - MLB1
- 55.1. MOSSORÓ
- 719002119, Daniela Soares Du Siqueira
56. LETRAS VERNÁCULAS - PFL12
- 56.1. PAU DOS FERROS
- 719002286, Ana Elília Triguero Barros Cavalcanti
57. LETRAS VERNÁCULAS - PFLV1
- 57.1. PAU DOS FERROS - RN
- 719000250, Jonas Jefferson De Souza Leite
58. MATEMÁTICA - PMAT1
- 58.1. PATU - RN
- 719001876, Roberto Mariano De Araújo Filho
59. MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - MMAT1
- 59.1. MOSSORÓ - RN
- 719002121, Ronaldo César Duarte
- 719001689, Mariana Da Brito Maia
- 719002792, Diego Alves Adauto
- 719002499, Tony Kleverton Nogueira\*
60. MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - MMAT3
- 60.1. MOSSORÓ - RN
- 719001488, Márcio Maria Alves Da Assis
61. MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - MMAT4
- 61.1. MOSSORÓ - RN
- 719002356, Wellington Laerte De Oliveira Carvalho
62. ODONTOLÓGIA - COD01
- 62.1. CAICO - RN
- 719001655, Danilo Gorzaga Bomardo De França
63. QUÍMICA - MQUI1
- 63.1. MOSSORÓ - RN
- 719000728, Vinicius Patrício Santos Caldeira
64. SERVIÇO SOCIAL - MSSO1
- 64.1. MOSSORÓ - RN
- 719001608, Verônica Maria Pereira
65. TURISMO - MTUR1
- 65.1. MOSSORÓ - RN
- 719001073, Saulo Gomes Batista

ANEXO II DA PORTARIA Nº 2852/2016 - GP/FUER/N, de 14 de dezembro de 2016.

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE:

- a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;
- b) uma foto 3x3 (recente);
- c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
- d) cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia autenticada em cartório);
- e) título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;
- f) certificado do reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
- g) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);
- h) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório);
- i) certidão de casamento ou casamento (cópia autenticada em cartório);
- j) certidão de inscrição no RFB/CNPJ, caso tenha (cópia autenticada em cartório);
- k) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
- l) declaração de bens e valores constituintes do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 (sem firma reconhecida em cartório);
- m) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos (decorrentes) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link <http://portal.fuer.nrn.br/default.asp?item=prochae-form-doo-leg> (no item Formulários ? Declaração Atividade de Cargos), com firma reconhecida em cartório;
- n) comprovação dos pré-requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme Anexo I do Edital nº 001/2016-RioGrande-FUER/N;
- o) cópia do cartão de conta bancária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);
- p) visto de permanência, se estrangeiro;
- q) certidões dos distribuidores civis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por parte do cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;
- r) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 2852/2016 - GP/FUER/N, de 14 de dezembro de 2016.

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL:

- a) hemograma (validade de 90 dias);
- b) eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
- c) glicemia de jejum (validade de 90 dias);
- d) atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
- e) somatório de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);
- f) parasitológico de fezes (validade de 30 dias);
- g) raios X de tórax, em PA perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
- h) citologia oncológica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
- i) dosagem de PSA (penas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
- j) mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
- k) gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
- l) no ato avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar o candidato outros exames ou parecer, se julgar necessário.